



multiner

MULTINER S.A.
CNPJ/MF 08.935.054/0001-50
NIRE 33.3.0028245-9
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2014**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 13 de janeiro de 2014, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Almirante Barroso, nº 52, 19º andar, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Cumpridas as formalidades de convocação, na forma do parágrafo primeiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, participaram da Reunião do Conselho de Administração, via presencial e via *conference call*, os Conselheiros da Companhia: o Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi, a Srª Chiara Sonogo Bolognesi, o Sr. Paulo Cesar Rutzen, a Srª Teresa Rodriguez Cao e o Sr. Antônio Conquista.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ronaldo Marcelio Bolognesi e secretariados pela Srª. Roseane de Albuquerque Santos.
4. **ORDEM DO DIA:** (i) apreciação das Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2013; (ii) informações sobre o calendário corporativo do ano de 2014 da Companhia; e (iii) informações sobre o compartilhamento de despesas entre a Companhia e suas controladas.
5. **ASSUNTOS TRATADOS: APECIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO 3º TRIMESTRE DE 2013.** Nos termos do artigo 16 alínea “f” do Estatuto Social da Companhia, houve a apreciação das Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre de 2013 pelo Conselho de Administração. Os conselheiros Teresa Rodriguez Cao e Antônio Conquista solicitaram que constasse em ata que: (a) as demonstrações financeiras informam a existência de contratos entre partes relacionadas (“transações entre partes relacionadas”), cuja celebração não foi previamente submetida à aprovação, conforme estabelecem os documentos societários em vigor; (b) para cumprimentos dos documentos societários, os referidos contratos sejam submetidos aos membros do conselho de administração no prazo de 1 (um) dia útil contado da Reunião de Conselho de Administração (“RCA”), incluindo a minuta de contrato com Rodrigo Reck Dias, já objeto de solicitação anterior; (c) tendo em vista a informação que a transferência dos ativos foi concluída antes da celebração do contrato entre partes relacionadas, que, em próximas oportunidades, a transferência dos ativos aguardem a consecução dos instrumentos contratuais; (d) a inobservância dos documentos societários ocasiona a nulidade dos atos celebrados por força do artigo 118 da Lei 6.404/76, demandando que a Companhia tome as providências cabíveis para a sua regularização; e (e) que as estratégias de cobrança referentes à Nota Explicativa nº 9 sejam fornecidas aos Conselheiros. Manifestaram igualmente os Conselheiros Ronaldo Marcelio Bolognesi, Paulo Cesar Rutzen e Chiara Sonogo Bolognesi, fazendo constar em ata o seguinte: (i) quanto à alínea (b) acima, o contrato com o Rodrigo Reck Dias não se enquadra na qualificação de partes relacionadas, nos termos do artigo 17, alínea “b”, do Estatuto Social da Companhia, razão pela qual o contrato já foi negociado com a Companhia e será enviado assinado aos conselheiros apenas para

informação; (ii) quanto à alínea “d” acima, não há fundamento para a nulidade, uma vez que a Companhia e o Conselho de Administração cumpram o constante na alínea “b” acima; (iii) quanto à alínea “e”, foi apresentado *slide* com a informação sobre o inadimplemento da Amazonas Energia e da Eletrobrás perante a Rio Amazonas Energia S.A. –RAESA. Esta apresentação é um documento anexo a presente ata (Anexo I).

6. **INFORMAÇÕES SOBRE O CALENDÁRIO CORPORATIVO DO ANO DE 2014 DA COMPANHIA:** O calendário corporativo foi submetido à apreciação dos Conselheiros de Administração.

7. **INFORMAÇÕES SOBRE O COMPARTILHAMENTO DE DESPESAS ENTRE A COMPANHIA E SUAS CONTROLADAS:** Os conselheiros Teresa Rodriguez Cao e Antônio Conquista fazem constar em ata que, considerando a concordância manifestada pelo Diretor Presidente da Companhia, é necessário alterar o manual de procedimentos apresentado, em razão da impossibilidade de partilha de despesas com os administradores na forma apresentada, particularmente com respeito às despesas de remuneração do Conselho de Administração alocadas às subsidiárias. Igualmente os conselheiros Ronaldo Marcelio Bolognesi, Paulo Cesar Rutzen e Chiara Sonogo Bolognesi fazem constar em ata que o referido manual já foi enviado aos Senhores Conselheiros, todavia, será feito um ajuste no procedimento para deixar claro que cada empresa será responsável pela despesa de seus próprios órgãos de administração.

8. **OUTROS ASSUNTOS:** A conselheira Teresa Rodriguez Cao solicitou a convocação de uma nova reunião do Conselho de Administração com o objetivo de que a Companhia apresente: (i) as iniciativas adotadas visando atender às recomendações da Auditoria Externa contempladas no "Relatório Contendo Recomendações Destinadas ao Aprimoramento dos Controles Internos e dos Procedimentos Contábeis ("Relatório de Controles Internos"); e (ii) a gestão do caixa.

9. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

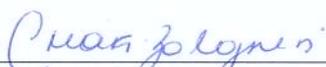
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2014.



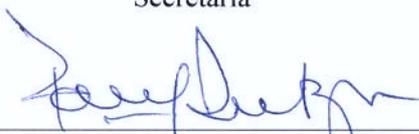
Ronaldo Marcelio Bolognesi
Presidente do Conselho



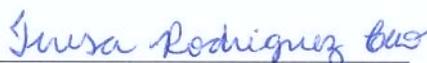
Roseane de Albuquerque Santos
Secretária



Chiara Sonogo Bolognesi
Conselheira



Paulo Cesar Rutzen
Conselheiro



Teresa Rodriguez Cao
Conselheira



Antônio Conquista
Conselheiro

